

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**

|                                   |                              |
|-----------------------------------|------------------------------|
| <b>CONDOMÍNIO EDIFÍCIO</b>        | ESPACO SAO PAULO             |
| <b>ENDEREÇO</b>                   | RUA LEAIS PAULISTANOS 400    |
| <b>UNIDADE AUTÔNOMA<br/>BLOCO</b> | 004174<br>04 IPIRANGA        |
| <b>NOME</b>                       | <b>LUCI DE JESUS CARRIÇO</b> |

Para os fins previstos no parágrafo único do art. 4º da Lei 4.591/64 combinado com a Portaria nº 02/84, dos E. Juízos da Primeira e Segunda Varas de Registro Públicos da Comarca de São Paulo – SP, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO acima citado, por sua Administradora, HABITACIONAL COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., estabelecida nesta Capital, à Avenida Angélica, 2118, 7º andar, declara que a unidade autônoma acima relacionada, encontra-se em dia com o pagamento das cotas de despesas condominiais atribuídas em rateio à referida unidade, durante a gestão administrativa desta empresa, vencidas até a presente data.

São Paulo, 10/05/2023



---

HABITACIONAL COM. E ADM. LTDA.